



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 467/2024**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no parecer da DIVAJ doc. 0191588, na Proposta de Concessão de Diárias da Vara do Trabalho de Balsas/MA doc. 0186437, e do requerimento da alteração de datas do deslocamento doc.0189519 do Processo SEI nº 000007415/2024,

**R E S O L V E**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Balsas/MA, matrícula nº 2245, por ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de São Raimundo das Mangabeiras, Fortaleza dos Nogueiras, Sambaíba e São Félix de Balsas/MA, no período de 12 a 13 de novembro de 2024, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 12 a 13 de novembro de 2024, conforme informações constantes no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretor-Geral Substituto**, em 21/11/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#), informando o código verificador **0191849** e o código CRC **3F9C20E8**.